



MAPA DE RISCOS

(Processo nº 23223.000731/2022-50)

Renovação do Contrato nº 0049/2022 - Serviços de disponibilização e gerenciamento de coleções de Normas Técnicas Brasileiras (NBR), Mercosul (NM) e ISO, totalmente via web com recurso de visualização, atualização e impressão ilimitada para a Reitoria e campi do IF Sudeste MG.

FASE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato

RISCO 01 – Serviço Prestado de Forma Ineficaz		
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média () Alta
Impacto:	() Baixa	() Média (X) Alta
Id	Dano	
1.	A prestação do serviço de forma ineficaz comprometerá o acesso às coleções de Normas Técnicas Brasileiras (NBR), Mercosul (NM) e ISO pela Reitoria e todos os Campi do IF Sudeste MG. Este comprometimento afetará o desempenho de atribuições e análises processuais por parte da Diretoria de Engenharia e Arquitetura e o acesso às normas de formatação, citação e referências bibliográficas para trabalhos acadêmicos de Ensino, Pesquisa e Extensão.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar acompanhamento da disponibilização do serviço pelo canal adequado, conferindo a disponibilidade em diversos horários durante os três turnos semanalmente.	Fiscal do Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Comunicar a Coordenação de Contratos para que ocorra uma notificação à empresa ou aplicação de sanção conforme os termos contratuais.	Fiscal do Contrato

RISCO 02 – Dificuldade de comunicação com a empresa		
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média () Alta
Impacto:	() Baixa	() Média (X) Alta
Id	Dano	
1.	Demora na solução de possíveis problemas na execução do contrato e atendimento de demandas.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Manter sempre atualizado as formas de contato e cadastro com a empresa e acompanhamento da execução do serviço contratado.	Fiscal do Contrato Coordenação de Contratos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Pedir à empresa, rotineiramente, a atualização cadastral de acordo com os dispositivos normativos e legais.	Fiscal do Contrato Coordenação de Contratos

RISCO 03 – Interrupção da Prestação do Serviço por Parte da Contratada			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Id	Dano		
1.	Total interrupção do serviço.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Realizar diligência prévia de forma cuidadosa para assegurar que a empresa tenha as garantias requisitadas pela lei e os meios para a correta execução dos serviços.	Fiscal do Contrato Gestor do Contrato	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Buscar nos meios normativos e legais amparo para manter a prestação do serviço da melhor forma sem a participação da contratada.	Fiscal do Contrato Gestor do Contrato	

Carla Prates Farias

Fiscal do Contrato

Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 1.011, de 16.11.2023
Técnica em Assuntos Educacionais – SIAPE 1890610